

Vanessa Cristina da Costa Arraiolos de Oliveira (b) (f) (i).  
 Vânia Marisa Pereira Esperança (b) (c) (e) (f).  
 Vasco Miguel da Silva Alves (b).  
 Vera Lúcia da Cruz Henriques (b) (f).  
 Vera Sofia José do Carmo Raposo Coelho (b).  
 Viviana Alexandra Zambujal Parreira (b).  
 Xénia Venusta Braz Alves Ferreira de Carvalho (e) (g) (i).

(a) Não possui as habilitações académicas exigidas, conforme a alínea c) do n.º 9.1 do aviso de abertura do concurso.

(b) Não cumprimento dos requisitos especiais exigidos para o fim pretendido, conforme o n.º 9.2 do aviso de abertura do concurso.

(c) Não apresenta fotocópia do bilhete de identidade, nos termos da alínea a) do n.º 16 do aviso de abertura do concurso.

(d) *Curriculum vitae* não datado e ou assinado, nos termos da alínea b) do n.º 16 do aviso de abertura do concurso.

(e) Não apresenta certificados de habilitações adequadas, nos termos da alínea c) do n.º 16 do aviso de abertura do concurso.

(f) Não cumprimento das alíneas d), e) e f) do n.º 9.1, não declarou no requerimento conforme a alínea f) do n.º 16 do aviso de abertura do concurso.

(g) Não cumprimento da identificação completa, conforme a alínea a) do n.º 15 do aviso de abertura do concurso.

(h) Não cumprimento do prazo de candidatura.

(i) Não formalizou correctamente a candidatura.

Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos excluídos poderão, no âmbito do exercício do direito de participação, no prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, dizer por escrito o que se lhes oferecer, dirigindo as eventuais alegações em carta dirigida à presidente do júri do concurso, para o Museu Nacional de História Natural, Jardim Botânico, Rua da Escola Politécnica, 58, 1269-102 Lisboa.

Os candidatos admitidos serão oportunamente convocados para a realização da prova de conhecimentos gerais e específicos através de ofício, mencionando o local, a data e a hora da sua realização.

22 de Maio de 2006. — A Presidente do Júri, *Maria Amélia Martins-Loução*.

## UNIVERSIDADE DA MADEIRA

### Reitoria

**Aviso n.º 6367/2006 (2.ª série).** — *Despacho n.º 41/R/2006, de 10 de Maio.* — Considerando o disposto no artigo 17.º dos Estatutos da Universidade da Madeira, homologados pelo Despacho Normativo 83/98, de 30 de Novembro, autorizo, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º e do n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, que o Doutor Joaquim Amândio Rodrigues Azevedo, professor auxiliar com nomeação provisória, além do quadro da Universidade da Madeira, seja nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2006, atendendo ao disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2006. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

**Aviso n.º 6368/2006 (2.ª série).** — *Despacho n.º 40/R/2006, de 10 de Maio.* — Considerando o disposto no artigo 17.º dos Estatutos da Universidade da Madeira, homologados pelo Despacho Normativo 83/98, de 30 de Novembro, autorizo, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º e do n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, que a Doutora Sandra Maria Freitas Mendonça, professora auxiliar com nomeação provisória, além do quadro da Universidade da Madeira, seja nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 18 de Março de 2006, atendendo ao disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2006. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

**Aviso n.º 6369/2006 (2.ª série).** — Pelo despacho n.º 37-A/R/2006, de 24 de Abril e considerando o requerimento apresentado pela Dr.ª Maria da Graça da Silva Moniz Costa e Silva no dia 29 de Março de 2006 de demissão (interrupção voluntária e aceite do exercício

de determinadas funções públicas) do cargo de administradora, exercido em comissão de serviço nesta Universidade;

Considerando que, prescindindo esta Universidade do prazo de aviso prévio previsto pelo artigo 25.º, n.º 1, alínea i), da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a alteração da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no interesse da entidade empregadora, aceitei esse requerimento por meu despacho de 29 de Março de 2006, cessando nessa data a comissão de serviço;

Considerando que, em consequência, desde esse dia, 29 de Março de 2006, se verificou a ausência voluntária do exercício das respectivas funções por parte da mesma funcionária;

Assim, determino que a data do termo da cessação da comissão de serviço da licenciada Maria da Graça da Silva Moniz Costa e Silva do cargo de administradora da Universidade da Madeira é 29 de Março do corrente ano. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2006. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

**Aviso n.º 6370/2006 (2.ª série).** — Pelo despacho n.º 37-B/R/2006, de 24 de Abril e considerando o requerimento apresentado pelo Dr. José Carlos Pimenta Rebolão no dia 27 de Março de 2006 de demissão (interrupção voluntária e aceite do exercício de determinadas funções públicas) do cargo de coordenador da área de missões da Universidade da Madeira, exercido em comissão de serviço nesta Universidade;

Considerando que, prescindindo esta Universidade do prazo de aviso prévio previsto pelo artigo 25.º, n.º 1, alínea i), da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a alteração da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no interesse da entidade empregadora, aceitei esse requerimento por meu despacho de 30 de Março de 2006, cessando nessa data a comissão de serviço;

Considerando que, em consequência, desde esse dia, 30 de Março de 2006, se verificou a ausência voluntária do exercício das respectivas funções por parte do mesmo funcionário;

Determino que a data do termo da cessação da comissão de serviço do licenciado José Carlos Pimenta Rebolão do cargo de coordenador da área de missões da Universidade da Madeira é 30 de Março do corrente ano. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2006. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

## UNIVERSIDADE DO MINHO

**Despacho (extracto) n.º 11 900/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Maio de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre José Joaquim Afonso Carvalho — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 11 901/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Maio de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Olga Vadimovna Rodygina — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de leitora, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 11 902/2006 (2.ª série).** — Por despachos de 19 de Maio de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Ana Paula Freitas Assis Antunes Duarte e licenciados Paulo Manuel Matos Cabral Pedreira Gonçalves Carvalho e Paulo Rodrigues Botelho Fernandes — autorizada a denúncia dos contratos administrativos de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 11 903/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Maio de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Mestra Dina de Jesus Peixoto Carvalho — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de docente con-